



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 47/2024

De harmonia com o preceito legal contido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Revisão Orçamental com Vista ao Pagamento dos Valores não Controvertidos pela Prestação do Serviço de Saneamento pelas Águas do Vale do Tejo, S.A., dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.”

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, 3 votos a favor do PS, 4 abstenções, 3 do Sempre-MI e 1 do Vereador João Belém, em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de dezembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Leopoldo Martins Rodrigues